



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	20/03/2023	1298	1167/2023	1082/2023	

Licitação

Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

JOSE MARIA MARTINS

Matrícula

30812-9

CPF/CNPJ

244.336.329-53

Endereço

ESTRADA FAXINAL FINO, 00

Bairro

Cidade/UF

Reserva/PR

CEP

84320-000

Fone

Tipo de conta bancária Banco Agência

Conta Corrente 341 3854 27886-2

Classificação da despesa

4620 06 SECRETARIA DE SAÚDE

06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.122.0016.2058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária

3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Valor

R\$ 301,98

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 301,98

Servidor que autorizou o pagamento

269531 - LUCAS MACHADO RIBEIRO

Recursos

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 80799 - BANCO DO BRASIL

Documento

Data

20/03/2023

Valor

R\$ 301,98

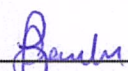
Recibo

Recebi do Município de Reserva, a importância de Trezentos e Um Reais e Noventa e Oito Centavos, referente ao pagamento do empenho número 1082/2023.

Assinatura: _____

Reserva, ____/____/____


LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal


JOCELIA TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA
Secretário(a) de Administração e Finanças



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av.Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1167/2023** Emitido em **28/02/2023** Requisição Nº **1082/2023** Empenho Nº **1082/2023**

Licitação
Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **JOSE MARIA MARTINS** Matrícula **30812-9** CPF/CNPJ **244.336.329-53**
Endereço **ESTRADA FAXINAL FINO, 00** Bairro

Cidade/UF **Reserva/PR** CEP **84320-000** Fone Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3854** Conta **27886-2**

Classificação da despesa
06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0016.2058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
4620 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Saldo do empenho **R\$ 301,98**
Valor liquidado **R\$ 301,98**
Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**

Outras informações

Retenções
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 301,98**

Servidor que autorizou a liquidação
922326 - THAIS MENDES MARTINS DIDEK

Histórico

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Cupom Fiscal	648	1	29/12/2022	30,00	Cupom Fiscal	1647	1	10/01/2023	30,00
Cupom Fiscal	9008	1	02/02/2023	33,40	Cupom Fiscal	55015	1	30/01/2023	54,58
Cupom Fiscal	11920	1	16/01/2023	40,00	Cupom Fiscal	10174	1	09/01/2023	28,00
Cupom Fiscal	10401	1	01/02/2023	30,00	Cupom Fiscal	10291	1	20/01/2023	21,00
Cupom Fiscal	157	1	01/02/2023	35,00					



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1082/2023	Ordinário	28/02/2023		

Licitação

Tipo

Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor

JOSE MARIA MARTINS

Matrícula

30812-9

CPF/CNPJ

244.336.329-53

Endereço

ESTRADA FAXINAL FINO, 00

Bairro

Cidade/UF

Reserva/PR

CEP

84320-000

Fone

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3854

Conta

27886-2

Classificação da despesa

06 SECRETARIA DE SAÚDE

06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.122.0016.2058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária

3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

4620 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

De Exercícios Anteriores

Saldo anterior

R\$ 281.605,94

Valor empenhado

R\$ 301,98

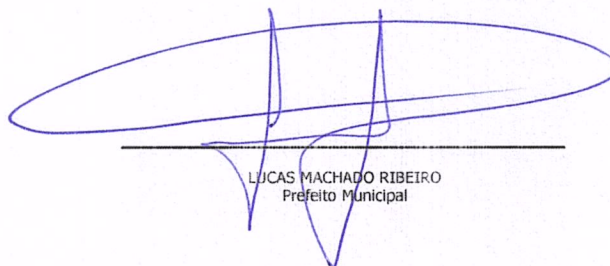
Saldo atual

R\$ 281.303,96

Outras informações

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A DESPESAS COM RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM VIAGEM DO DPTO DE SAÚDE.



LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal



Requerente	JOSE MARIA MARTINS
Matrícula	922365
Lotação	Secretaria de saúde
Destino	TELEMACO BORBA...
Data de retorno	
Valor do adiantamento	RESSARCIMENTO
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS	

Prefeitura Municipal de Reserva, _____ de _____ de _____

JOSE M^o MARTINS

Assinatura com identificacao do Responsavel pela Prestacao de Contas Sob carimbo

☒ APROVADA	☐ DESAPROVADA Valor a restituir: R\$	☐ APROVADA EM PARTE, Valor a restituir R\$
Observações:		

Prefeitura Municipal de Reserva, 09 de 02

Thais Mendes Martins Didel
Secretária Interna de Saúde
Port. 3508 / 2022

Assinatura do Secretário (a) de Saúde Sob carimbo

THAÍS MENDES MARTINS DIDEK

Port. 3508/2022

JOCELIA F. SZEREMETA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
PORTARIA: 3031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Setor de Contabilidade

Data: 06/02/22

Ass 8

RESTAURANT L'AMICHO
COURT OF THE AMERICAN
LEGATION, WASHINGTON, D.C.
TEL. 679-8000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	UN	VI Unit	VI Total
1	10000 UN	10000	UN	33,40	333,40
2	10000 UN	10000	UN	33,40	333,40



Valor aproximado dos tributos R\$ 0,50 (01,45%) (Fonte: IUPERJ)

CHAVE DE ACESSO
0262762312-30 - Via Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br>

CONSUMIDOR

CNPJ: 70.169.879/0001-61 - Cota Zero
Protocolo de Autorização: 02/02.2023.12.40.00
Data de Autorização: 02/02.2023.12.40.00

Nota emita da por www.sistemas-daltr.com.br

CNPJ: 17.843.527/0001-99 - MACHADO E BETIM LTDA
ROD BR 376 KM 435, - AGUADOS - ALTO DO AMPARO -
Taubaté - SP - CEP: 84.700-000 - IE: 9062514962

TIDAL/FP - CEP: 84.300-000-12-9062574963

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumo Eletrônica

Código	Descrição	Quant UN	VL Unit	VL Total
	02-000-00	1 00 un	30,00	30,00

John, Todd & Sons

Value Total 123.90 (11) (12)

0000

Valor a Pagar	30,00
Valor a Pagar	30,00

FORMA DI PAGAMENTO

01 - Dinitro
30 (0%)

10000
0.00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/fce/consulta>

0123 0117 84 95 2760 0180 8560 3000 0916 4711 5715 4940
http://www.idz.eu/en/idz.php?c=0117849527600180856030000916471157154940

117 (24) 2700 0100 8300, 3000 0310 4711 3712
CONSUMIDOR - CNPJ: 76.169.879/0001-61

CONSUMIDOR - - CNPJ: 76.169.879/0001-01

1647 SÁDIO 310/01/2023 14:38:49

Protocolo de autorização: 1412300-1448-853

Data de autorização: 10/01/2023 14:36:49



1 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "II" - PIS-COFINS

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

2004-05 de tributos federales

R\$ 5,40 por unidade estavil

JOSE M= Martins



Thais Mendes Martins Didek
Secretaria Municipal de Saude
Port. 3508 / 2022

Para uso em ECF - Contém 40m - resguardado - CNPJ: 46.120.820/0001-18
Para uso em ECF - Contém 40m - resguardado - CNPJ: 46.120.820/0001-18
Para uso em ECF - Contém 40m - resguardado - CNPJ: 46.120.820/0001-18

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 432/2014)
I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
II - transportar gratuitamente, além da tarifa que o bagagem no bagagem e 5 (cinco) quilos de volume por parte embalado;
III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagagem e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagagem;
IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquela contratado;
V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de 3 (três) horas, em razão de defeito, falta ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade a viagem em período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
VIII - receber o bilhete adquirido observado o prazo de um (1) ano da validade do bilhete e contar com a emissão de novo bilhete, caso não seja emitido no prazo de validade do bilhete original, a transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa de renovação;
IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano da validade do bilhete e contar com a emissão de novo bilhete;
X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário da partida constante no bilhete, facultado a transportadora a cobrança de multa de 20% (vinte por cento) do valor da tarifa;
XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

DERPR - SAC 0800 410 159
Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000
Cantale - SAC 0800 42 1000

JOSE M= Martins

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 432/2014)
I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
II - transportar gratuitamente, além da tarifa que o bagagem no bagagem e 5 (cinco) quilos de volume por parte embalado;
III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagagem e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagagem;
IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquela contratado;
V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de 3 (três) horas, em razão de defeito, falta ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade a viagem em período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
VIII - receber o bilhete adquirido observado o prazo de um (1) ano da validade do bilhete e contar com a emissão de novo bilhete, caso não seja emitido no prazo de validade do bilhete original, a transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa de renovação;
IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano da validade do bilhete e contar com a emissão de novo bilhete;
X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário da partida constante no bilhete, facultado a transportadora a cobrança de multa de 20% (vinte por cento) do valor da tarifa;
XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

DERPR - SAC 0800 410 159
Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000
Cantale - SAC 0800 42 1000

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria Municipal de Saude
Port. 3508 / 2022

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 432/2014)
I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
II - transportar gratuitamente, além da tarifa que o bagagem no bagagem e 5 (cinco) quilos de volume por parte embalado;
III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagagem e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagagem;
IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquela contratado;
V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de 3 (três) horas, em razão de defeito, falta ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade a viagem em período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
VIII - receber o bilhete adquirido observado o prazo de um (1) ano da validade do bilhete e contar com a emissão de novo bilhete, caso não seja emitido no prazo de validade do bilhete original, a transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa de renovação;
IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano da validade do bilhete e contar com a emissão de novo bilhete;
X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário da partida constante no bilhete, facultado a transportadora a cobrança de multa de 20% (vinte por cento) do valor da tarifa;
XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

DERPR - SAC 0800 410 159
Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000
Cantale - SAC 0800 42 1000

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos, desde que se evite contato direto com produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos, desde que se evite contato direto com produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos, desde que se evite contato direto com produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

POSTO TREVO I
Av. Visconde de Mauá, N°4800
Vila Vendrame/Oficinas
Ponta Grossa - PR

POSTO TREVO II
Av. Souza Naves, N°3264
Chapada - Ponta Grossa - PR
Rodovia BR-116
Jardim Palmares
Colombo - PR

POSTO TREVO IV
Rodovia BR, N 376 - km 473
Bairro Área Rural
Ponta Grossa - PR

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria Municipal de Saude
Port. 3508 / 2022

Restaurante
Lanchonete

SIMONE DE LOURDES BETIM
CNPJ 34 010 711/0001-69 - IE 9083641638 - IM
RDD BR 376 KM410, 1 - CAETANO MENDES

TIBAGI - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	DESPESA	1	35,00	35,00

QTD TOTAL DE ITENS 1

Valor Produtos	35,00
Descontos	0,00
Acrescimos	0,00
VALOR A PAGAR	35,00

FORMA DE PAGAMENTO
VALOR 35,00

Info. dos Tributos Totais
Incidente: 11,23

Operador ADIDIN

Valor Aproximado dos Tributos
Federal R\$ 0,00 F-Municipal R\$ 0,00

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.010.291 - Série: 001
Emissão 20/01/2023 10:28:31 - Via Estabelecimento

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfc/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4123 0134 0107 1100 0169 6500 1000 0101 5710 8595 8523

CONSUMIDOR - 7

CONSUMIDOR CNPJ: 76.169.879/0001-61 CONSUMIDOR

--- TIBAGI/PR

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização

141230022701466 06/01/2023 11:21:32

Restaurante
Lanchonete

SIMONE DE LOURDES BETIM
CNPJ 34 010 711/0001-69 - IE 9083641638 - IM
RDD BR 376 KM410, 1 - CAETANO MENDES

TIBAGI - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	DESPESA	1	21,00	21,00

QTD TOTAL DE ITENS 1

Valor Produtos	21,00
Descontos	0,00
Acrescimos	0,00
VALOR A PAGAR	21,00

FORMA DE PAGAMENTO
VALOR 21,00

Info. dos Tributos Totais
Incidente: 6,74

Operador ADIDIN

Valor Aproximado dos Tributos
Federal R\$ 0,00 F-Municipal R\$ 0,00

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.010.291 - Série: 001
Emissão 20/01/2023 10:28:31 - Via Estabelecimento

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfc/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4123 0134 0107 1100 0169 6500 1000 0102 9119 8600 4171

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR CNPJ: 76.169.879/0001-61 CONSUMIDOR

--- TIBAGI/PR

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização

141230093133808 20/01/2023 10:28:37

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria Interna de Saúde
Port. 3508 / 2022

JOSE M = MARTINS

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria Interna de Saúde
Port. 3508 / 2022

JOSE M = MARTINS

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria Interna de Saúde
Port. 3508 / 2022

JOSE M = MARTINS

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Resstairnte
Lanchonete

Simone de Lourdes Betim
CNPJ 09.010.711/0001-69 - IE 9083641638 - IM:
RUA BR 376 KM410,1 - ALTANO MENDES
TIBAGI - RS

DAF-E NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	DESPESA	1	30,00	30,00
QTD TOTAL DE ITENS				1
Valor Produtos				30,00
Descontos				0,00
Acrescimos				0,00
VALOR A PAGAR				30,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				30,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes				9,03

Operador ADMIN
Valor Aproximado dos Tributos
Federal R\$ 0,00 Estadual R\$ 0,00 municipal R\$ 0,00

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL
Número: 000.010.40, Série: 001
Emissão 01/02/2023 12:05:37 Via Estabelecimento

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.gov.br/nfc/consulta>

CHAVE DE ACESSO
4123 0107 0107 1100 0169 0500 1000 0101 7A12 1043 5970

CONSUMIDOR CNPJ 76 169 879 0001-61 CONSUMIDOR

Protocolo de Autenticação
141230155172038 01/0 2023 12:05:42



Resstairnte
Lanchonete

Simone de Lourdes Betim
CNPJ 09.010.711/0001-69 - IE 9083641638 - IM:
RUA BR 376 KM410,1 - ALTANO MENDES
TIBAGI - RS

DAF-E NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	DESPESA	1	28,00	28,00
QTD TOTAL DE ITENS				1
Valor Produtos				28,00
Descontos				0,00
Acrescimos				0,00
VALOR A PAGAR				28,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				28,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes				8,89

Operador ADMIN
Valor Aproximado dos Tributos
Federal R\$ 0,00 Estadual R\$ 0,00 Municipal R\$ 0,00

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL
Número: 000.010.174 - Série: 001
Emissão 09/01/2023 14:22:08 - Via Estabelecimento

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.gov.br/nfc/consulta>

CHAVE DE ACESSO
4123 0134 0107 1100 0169 0500 1000 0101 7A12 1043 5970

CONSUMIDOR CNPJ 76 169 879 0001-61 CONSUMIDOR

Protocolo de Autenticação
14123030917170 09/01/2023 14:22:08



CNPJ 09.010.711/0001-69 - LUGI CALZETTA ME
R. Água Mansa, - Área 10 - Telémaco Bulhões - Santa
4123713432 - CEP: 84.266-900 - TEL: 2060070926
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtd UN	VL Unit	VL Total
1	REFeição	1,00 UN	40,00	40,00
Class. Total da Nota				1
Valor Total R\$				40,00
Descontos				0,00
Valor a Pagar				40,00
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago
Dinheiro				40,00
Tributo				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.gov.br/nfc/consulta>
4123 0134 0809 8600 0194 8500 1000 0114 2014 3523 3214
CONSUMIDOR - CNPJ 76 169 879 0001-61
NFCe número 11020 Série 1150192023 14:23:59
Protocolo de autenticação: 141230074818237
Data de autorização: 13/01/2023 14:23:59



Para uso em NFC-e ou SAT FISCAL / Comp. 30 metros - Fornecida por CNPJ: 04.079.887/0001-06

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria Intema de Saude
Port. 3508 / 2022

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Para uso em NFC-e ou SAT FISCAL / Comp. 30 metros - F

JOSE MC MARTINS

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz sol

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria Intema de Saude
Port. 3508 / 2022

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

JOSE MC MARTINS

Para uso em NFC-e ou SAT FISCAL / Comp. 30 metros - Forn

Thais Mendes Martins Didek
Secretaria Intema de Saude
Port. 3508 / 2022

JOSE MC MARTINS

Visualização de arquivos



Agência débito: 2523-2
Conta débito: 8079-9
CPF/CNPJ: 76169879/0001-61 MUNICÍPIO DE RESERVA

Banco: 341
Agência crédito: 3854-
Conta crédito: 27886-2
Favorecido: JOSE MARIA MARTINS
Documento empresa: 0000002310000030812
Data pagamento: 14/03/2023
Valor pagamento: 301,98
Documento banco: 00000890000381879237
Data real pagamento: 14/03/2023
Valor real pagamento: 301,98
Autenticação: 834C58FC8994D7CE
